



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2024 – Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito, Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 1239/2022 de 13/09/2022, nº 476/2023 de 13/03/2023, nº 1118/2023 de 11/09/2023 e nº 228/2024 de 11/09/2024, sugerindo a demarcação de estacionamento em apenas um lado da rua, do lado direito, no sentido da Rua Marechal do Ar Eduardo Gomes até a Rua Edmundo Mercer no Jardim Copacabana.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é necessária e de extrema importância devido ou alto número de reclamações, tendo em vista que o trecho mencionado é muito estreito e os veículos estacionam nos dois lados da via, causando transtornos aos moradores, dificultando a passagem no local. Com a alteração, proporcionará um acesso mais seguro para os que ali trafegam.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 04, de setembro, de 2024.

**Jadir Soares
“Pepita”**
Vereador – CIDADANIA 23

